



33

Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

Lei nº 714, de 31 de julho de 1969

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

Cornelio de Azevedo Nunes, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir / um crédito especial na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros novos), de acordo com os artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinado ao pagamento de despesas com o ajustamento da Apólice de Seguro contra Riscos de Acidentes do Trabalho, da ATALAIA - Cia de Seguros, referente ao período de 23.5.67 a 23.5.68.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 31 de julho de 1969.

CORNELIO DE AZEVEDO NUNES

Prefeito Municipal

Registrada no Livro próprio da Divisão do Expediente e publicada no Paço Municipal, aos 31 de julho de 1969.

DOMINGOS JOSÉ ANTUNES

Chefe da Divisão do Expediente.-